



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3172**

**Ji-Paraná (RO), 4 de dezembro de 2019**

### SUMÁRIO

AVISOS DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
TERMOS DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 02
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 02
ERRATA DE EDITAL.....	PÁG. 02
ATAS FPS.....	PÁG. 03
TERMOS ADITIVO.....	PÁG. 04

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 160/CPL/PMJP/RO/2019

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro(a), decreto nº 11848/19, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Processo nº 1-10637/19/SEMUSA, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de material de consumo (ração animal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 16 de dezembro de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 03 de dezembro de 2019.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 170/CPL/PMJP/RO/2019 (Participação exclusiva de MEI, ME E EPP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9196/19/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para realizar a construção de filtro e sumidouro, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos Anexos deste Edital. Valor Estimado: R\$ 12.600,98 (doze mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 171/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22-47/19/AGERJI (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS) A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI. Valor Estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 172/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-11959/19/SEMUSA (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido com cilindros em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 1.001.690,00 (um milhão um mil seiscentos e noventa reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 173/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1013/19/SEMOSP AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para Eventual e futura aquisição de material para revestimento primário (Cascalho) e material de aterro (Argila), para recuperação de ruas do sistema viário urbano e rural em um perímetro afastado de até 10 km do perímetro urbano do Município de Ji-Paraná/RO, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 2.043.100,00 (dois milhões e quarenta e três mil e cem reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 174/CPL/PMJP/RO/2019 (Participação exclusiva de MEI, ME e EPP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7728/2019/FUNDAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de livros para biblioteca Municipal Ciro Escobar, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações

constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 23.572,28 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 19 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 175/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºS: 1-11425/18 (VOL. I E II) e 13260/18 - SEMFAZ

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO global no LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a locação de software de Gestão Administrativa e Financeira para a Prefeitura do Município de Ji-Paraná, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, atividades de auditoria e controles internos, contemplando os atributos descritos no Termo de Referência e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 987.800,00 (novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Hevileny Mª Cabral de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº: 34/2019-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. – ceder a servidora **Sonia Regina da Silva**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 408.797.202-04, servidora desta autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT no cargo de Agente Administrativo matriculada 91236, para o Departamento Estadual de Trânsito, atendendo a solicitação feita através do ofício nº 15645/2019/DETRAN-CIRETRAN1JIP, o mesmo se dá em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal número 2900/2015, com ônus integral para o órgão de destino, no período que corresponde de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 03 de dezembro de 2019.

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18.

#### PORTARIA Nº: 35/2019-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – ceder a servidora **Amanda Santiago Menezes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 692.254.272-04, servidora desta autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT no cargo de Agente Administrativo matrícula 91411, para o Departamento Estadual de Trânsito, atendendo a solicitação feita através do ofício nº 15645/2019/DETRAN-CIRETRAN/JIP, o mesmo se dá em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal número 2900/2015, com ônus integral para o órgão de destino, no período que corresponde de 01 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 03 de dezembro de 2019.

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18.

projetos, face à eventual necessidade de ajuste do mesmo.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato nº 033/PGM/PMJP/2017, considerando a necessidade em suspender e resguardar os prazos contratuais até que sejam sanadas as pendências em razão da análise de eventual ajuste de projetos, conforme abaixo transcrito:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - § 2º - A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

Início da paralisação: 21/11/2019

Prazo Previsto para reinício: Aguardar a finalização da análise de eventual ajuste de projeto

Pelo Contratante:	Pelo Contratado:
<b>PEDRO CABEÇA SOBRINHO</b> Secretário Municipal de Planejamento	<b>SERGIO COSTA AGUIAR</b> CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI- EPP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

ALDENOR TAVARES DE LIMA  
MARLUCE MESSIAS CORREA  
JOSIANI FERNANDIS MARTINS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 04 de Dezembro de 2019.

**LIDIANE TANAZILDO DA COSTA**  
Vice-Presidente CMDCA  
Decreto nº 9297/GAB/PM/JP/2018

**TERMOS DE PARALISAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS		JI-PARANÁ Prefeitura Municipal
Obra: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Contrato: n.º 052/PGM/PMJP/2018		
<b>TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.</b>		
<u>018/GESCON/SEMPAN/2019</u>		
<b>Objeto Contratual:</b> Contratação de Empresa para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, Bairro Dom Bosco.		
<b>Etapas paralisadas:</b> VIGÊNCIA e EXECUÇÃO		
<b>Motivo:</b> Paralisar a execução dos serviços da obra supracitada devido o período chuvoso em que encontra-se no momento, nossa Região, bem como, solicitado e demonstrado pela Empresa Campeão Construtora Eireli, amparado e justificado com relatório fotográfico.		
Tal suspensão está amparada pelo Contrato nº 052/PGM/PMJP/2018, considerando a necessidade em suspender a contagem de prazo junto e de resguardar o prazo contratual até que fínos o motivo acima explanado, em conformidade com a Cláusula abaixo transcrita:		
"CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - § 2º - A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."		
Início da paralisação: 21/11/2019 Prazo Previsto para reinício: Quando findar o período de chuvas.		
Pelo Contratante:	Pelo Contratado:	
<b>PEDRO CABEÇA SOBRINHO</b> Secretário Municipal de Planejamento	<b>SERGIO COSTA AGUIAR</b> CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI- EPP	

**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

RESOLUÇÃO Nº 047/CMDCA/2019.

Dispõe sobre a Composição do 1º e 2º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná para gestão de 2020 a 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Art.10 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O edital nº 001/CMDCA/2019, que estabeleceu as normas relativas à realização do processo Unificado para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: A Reunião realizada dia 20 de Novembro de 2019, no auditório da Secretária Municipal de Assistência Social, com os Conselheiros Tutelares eleitos para a gestão 2020/2024, onde foi definida a Composição do 1º e 2º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná de acordo com a quantidade de votos de cada um.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público a organização do 1º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná, composto por:

MARCIO LIMA DOS SANTOS  
JANETHE DE ALMEIDA SANTOS  
LEANDRA DE SOUZA BRITO  
LUCILENY MOURA COSTA  
KÁTIA CILENE PEREIRA NASCIMENTO

Art. 2º - Tornar público a organização do 2º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná, composto por:

CARLA MARIA DE OLIVEIRA GOIS  
FERNANDA FONTES VIDAL

Avenida 22 de Novembro, nº. 1045 – Bairro Casa Preta - Ji-Paraná-RO, CEP: 76.907.632.  
Contato (Fone: 3411-4214) E-mail: cmdcajipa@gmail.com

Avenida 22 de Novembro, nº. 1045 – Bairro Casa Preta - Ji-Paraná-RO, CEP: 76.907.632.  
Contato (Fone: 3411-4214) E-mail: cmdcajipa@gmail.com

**ERRATA DE EDITAL**

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



ERRATA N. 007 - REFERENTE AO EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO N.º 003/2019 SEMAD/CGRHA - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Edital de Reclassificação n.º 003/2019, publicado no Diário Oficial e site do município dia 18/10, jornal Correio Popular de 19 e 20/10/19, para neles fazerem constar:

**ONDE SE LÊ:**

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA  
Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	RECLASSIFICAÇÃO
353.852-4	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	57º	161º
368.000-2	LAIANE DA SILVA	59º	162º
351.586-9	ROZANA MARIA BIZERRA	51º	163º
357.798-8	DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	74º	164º

**LEIA-SE:**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 063/2019

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA  
Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	RECLASSIFICAÇÃO
353.852-4	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	57º	161º
368.000-2	LAIANE DA SILVA	59º	162º
351.586-9	ROZANA MARIA BIZERRA	51º	163º
381.468-8	ALIENE JATOBA DE OLIVEIRA	69º	164º
357.798-8	DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	74º	165º

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupa - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gpb@ji-parana.ro.gov.br

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcio Pinto  
Prefeito

José Roberto França de Andrade  
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa  
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva  
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa  
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva  
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos  
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos  
Assessoria de Comunicação Social

ATAS FPS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO
DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ - FPS

As onze horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS. Ausente nesta reunião, apenas o membro Silas Rosalino de Queiroz, que justificou sua ausência, devido a uma viagem que já estava agendada. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. A pauta para a reunião contempla os seguintes assuntos a serem abordados: a) Análise dos Relatórios da Carteira de Investimentos (outubro de 2019); b) Análise dos extratos (das contas) das aplicações; c) Análise de rendimento e performance dos fundos de investimento da carteira deste Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; d) Deliberações sobre estratégias e propostas para realocação (movimentação) dos recursos aplicados; e) Elaboração do Calendário Anual das reuniões ordinárias do Comitê de Investimento; f) Credenciamento/atualização cadastral das instituições financeiras.

- 1. Iniciados os serviços, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos, fez uma breve explicação sobre o Resumo de Análise de Portfólio e revisou o conteúdo do material enviado, e os membros passaram a apresentar suas considerações sobre os relatórios examinados. Em ato contínuo, vieram-se a relatar a conferência dos extratos das movimentações financeiras nos fundos de investimento, que demonstrou consonância com os valores informados no resumo do portfólio.
2. Em seguida, os membros presentes passaram a deliberar e apresentar considerações sobre cada um dos fundos da carteira do RPPS, observando a performance e a rentabilidade (mensal e acumulada de 2019), bem como as

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleber dos Santos Schmidt

Andréia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 29 de novembro de 2019.

4 de 4
Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

Anexo I - Recomendações Estratégicas para Realocação de Recursos

Após analisar todos os produtos constantes na carteira investimentos do Fundo de Previdência Social, os membros do Comitê de Investimento presentes na reunião deliberaram sobre as estratégias para realocar os recursos/patrimônio deste RPPS, resultando nas seguintes recomendações:

- 1. Considerando a rentabilidade estável, segura, mas insuficiente do fundo "BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA", recomendamos retirar todo o patrimônio líquido aplicado nesse fundo e realocar em outros fundos da mesma instituição financeira, distribuindo da seguinte forma:
a) 60% (sessenta por cento) no fundo "BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA";
b) 30% (trinta por cento) no fundo "BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA";
c) 10% (dez por cento) no fundo "BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA".
2. Considerando os fundos "defensivos" de baixo e moderado, cujo apresentam uma rentabilidade recente próxima da meta atuarial para este ano, recomenda-se utilizar de estratégia para proteger uma parte da carteira de investimentos do FPS, somando os valores alocados nos fundos "CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA", "CAIXA BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP" e "CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA", e movimentar os recursos, de maneira que permaneçam da seguinte forma:
a) 25% (vinte e cinco por cento) do valor somado deverá ser distribuído igualmente nos 03 fundos de investimentos citados acima;

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

para captação de recursos e vedado aos RPPS's, e já iniciaram o processo para liquidação. Outrossim, a gestão do FPS e o Comitê de Investimento estão acompanhando todos os procedimentos.

6. Sobre os fundos "CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11" e "AQ3 RENDA FII - ARF11B", considerando que apresentam uma rentabilidade negativa e, mediante a vedação oriunda da CVM, recomendamos as providências para que sejam disponibilizados e oferecidos para venda no mercado secundário, ou outras medidas cabíveis para que a parcela do patrimônio líquido aplicada nesses fundos sejam resgatadas.

7. O Comitê de Investimento recomenda, também, que todos os valores que forem aporados neste Regime Próprio de Previdência Social, tais como o recolhimento de repasses previdenciários, taxas e tarifas pagas pelo Ente, restituições e os valores recebidos de compensações previdenciárias, bem como outras arrecadações da mesma natureza, sejam aplicados nas contas do fundo de investimento "CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA", em virtude das baixas taxas cobradas e da sua liquidez diária. De todo modo, o CIRP seguirá acompanhando o desempenho deste fundo de investimento mediante apresentação dos extratos para análise.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Fundo de Previdência Social - FPS
Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP

ANEXO II - CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CIRP
Para o ano de 2020

- 13 de janeiro de 2020;
➤ 10 de fevereiro de 2020;
➤ 16 de março de 2020;
➤ 13 de abril de 2020;
➤ 11 de maio de 2020;
➤ 15 de junho de 2020;
➤ 13 de julho de 2020;
➤ 10 de agosto de 2020;
➤ 14 de setembro de 2020;
➤ 13 de outubro de 2020;
➤ 16 de novembro de 2020;
➤ 14 de dezembro de 2020.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

características relevantes de cada um dos produtos, baseando-se nos demonstrativos e lâminas dos fundos de investimento. Resultou na seguinte análise:

I - Sobre os fundos de investimento compostos exclusivamente por títulos públicos (Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"):
a) O fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, do Banco do Brasil, apresentou uma rentabilidade dentro do esperado, considerando sua referência no IRF-M 1, sendo um fundo de baixíssimo risco, com performance segura; b) A situação é a mesma nos fundos CAIXA BRASIL IDXA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA e CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA, da Caixa Econômica Federal, que possuem um risco um pouco maior, que ainda considerado de nível baixo; c) Todos os outros fundos de investimento do RPPS no Banco do Brasil (BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA, BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA e BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA), e que fazem parte do mesmo sub-seguimento, apresentaram uma rentabilidade positiva, já performando acima da meta estipulada para o ano de 2019, mas representam um risco considerável; d) O mesmo é percebido nos outros fundos de investimento da CEF (CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA e CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA), que performaram acima da meta.

II - Sobre os fundos de renda fixa (Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 7º, Inciso IV, alínea "a"):
a) Os fundos CAIXA BRASIL FIC RENDA FIXA REF. DI LONGO PRAZO e CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA, da Caixa Econômica Federal, apresentaram uma performance abaixo do esperado; b) O fundo CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES, teve uma rentabilidade baixa, distante de seu referencial na taxa SELIC. O RPPS tem uma parte inexpressiva do Patrimônio aplicado nesse fundo de investimento, não causando impactos negativos na rentabilidade geral da carteira do FPS; c) O fundo MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA, apresentou uma performance negativa, tendo, inclusive, uma dedução considerável no mês de junho deste ano.

III - Fundos de investimentos em participações - FIP (Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 8º, Inciso IV, alínea "a"):
a) O fundo CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11 apresentou uma performance negativa, com retorno baixo em todos os meses deste ano.

IV - Fundos de investimento imobiliários - FII (Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 8º, Inciso IV, alínea "b"):
a) O fundo AQ3 RENDA FII - ARF11B também apresentou uma rentabilidade negativa, com deduções consideráveis nos meses de março e junho deste ano.

V - Fundos de crédito privado (não enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010);

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

a) O fundo MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP apresentou um retorno acumulado consideravelmente negativo, com as maiores perdas nos meses de janeiro, junho e agosto de 2019.

3. Após analisar os fundos de investimento, seguindo a pauta, os membros presentes passaram a discutir sobre a metodologia de realocação com vistas a melhorar o lucro total dos investimentos do Fundo de Previdência Social, apresentando propostas e analisando as melhores formas de distribuição dos recursos, considerando o cenário atual e as perspectivas do mercado. Resultante dessas deliberações, concordaram em recomendar algumas realocações, conforme o relatório anexado a esta ata (Anexo I - Recomendações Estratégicas para Realocação de Recursos).

4. Seguindo a pauta da reunião, o membro Denis Ricardo dos Santos, presidente do comitê, arguiu aos colegas sobre sugestões para fixar as reuniões mensais do CIRP, e resolveram, em comum acordo, estipular que as reuniões ordinárias sejam realizadas sempre no primeiro dia útil da terceira semana de cada mês. Assim, o calendário das reuniões, que deverá ser encaminhado para a devida publicação no site do FPS, no Portal de Transparência, nos murais do FPS, e demais locais destinados à publicidade oficial, anexado a esta ata (Anexo II - Calendário das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimento).

5. Continuando a reunião, o próximo item da ordem do dia trata da aprovação do credenciamento (ou atualização cadastral) do Banco Itaú, conforme anunciado, porém até o presente momento não foram recebidas as fichas de credenciamento e as pastas/processos contendo os documentos preenchidos e juntados para os cadastros, conforme determina a Política de Investimento, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011. Assim, não foi possível analisar neste momento. Os membros presentes, entretanto, prontificaram-se em realizar uma reunião extraordinária assim que receberem o material.

6. Em seguida, a membro Andréia Moreschi da Silva pediu a palavra para recomendar que seja solicitado a gestão do FPS que informe quais as instituições financeiras que pretende que sejam cadastradas, encaminhando a documentação de cada uma das instituições financeiras para as análises deste Comitê, atendendo os critérios estabelecidos na Política Anual de Investimento, conforme determina a Portaria MPS nº 519/2011 e a Resolução 3.922/2010 da CMN.

7. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

b) Depois de distribuído, o restante da soma deverá ser repartido, ficando 1/3 (um terço) ou 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) realocados para o fundo "CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA" da Caixa Econômica Federal; e
c) Após a distribuição inicial, o restante equivalente 2/3 (dois terços) ou 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) transferido para o fundo "BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA" do Banco do Brasil.

3. Considerando a boa rentabilidade que esse produto trouxe à carteira de investimentos do FPS nos últimos meses no fundo "CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA", e observando que os recursos aplicados no fundo de investimento estão próximos de atingir o limite de exposição determinado na Política de Investimentos, e para evitar possível desenquadramento, recomendamos que seja feita a seguinte movimentação:
a) Resgatar 5% do PL aplicado no fundo de investimento "CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA" e aplicar no "CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA".

4. Quanto ao fundo de investimento "CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES", considerando seu retorno baixo, a participação ínfima e a rentabilidade distante da meta estabelecida para este ano, portanto, recomendamos resgatar todos os recursos disponíveis nesse fundo, e aplicá-lo no fundo "CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA".

5. Quanto aos fundos "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA" e "MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP", apesar da rentabilidade prejudicada, não há disponibilidade para resgate imediato. Porém, é de amplo conhecimento que esses fundos estão fechados

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO
DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ - FPS

Às onze horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS. Ausente nesta reunião, apenas o membro Silas Rosalino de Queiroz, que justificou sua ausência, devido a uma viagem que já estava agendada. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. A pauta para a reunião contempla os seguintes assuntos a serem abordados: a) Análise dos Processos de Credenciamento do Banco Itaú (Administradora e Gestora); b) Análise de rentabilidade e desempenho dos fundos de investimentos apresentados pelo Banco Itaú; c) Deliberações sobre estratégias de realocação (movimentação) de recursos, diante das novas propostas e pareceres da consultoria de investimentos.

1. Iniciados os serviços, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos, disponibilizou aos membros presentes os Processos de nº 4-12937/2019 e 4-13968/2019, que tratam do cadastro/credenciamento da entidade "Administradora" e "Gestora" de fundos de investimento do Banco Itaú, respectivamente. Diante disso, os membros presentes analisaram os documentos e a ficha de credenciamento das instituições, o ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (Gestor) e o ITAÚ UNIBANCO S.A. (Administrador). Após a análise, os membros decidiram, em unanimidade, pela aprovação do credenciamento das instituições analisadas, condicionada à atualização das certidões/atestados de regularidade fiscal que estiverem vencidas.

2. Seguindo a reunião, os membros do comitê passaram a analisar os pareceres elaborados pela empresa de consultoria em investimento sobre os produtos

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social – FPS

oferecidos pelo Banco Itaú. Verificou-se, então, destaque na rentabilidade do fundo de investimento 'ITAU DUNAMIS FIC AÇÕES'.

3. Passaram, então, os membros presentes a deliberar sobre as características desse produto, e baseando-se nos relatórios do parecer elaborado pela empresa de consultoria em investimentos Crédito e Mercado, e em análise à lâmina contendo as informações desse fundo de investimento, concordaram em recomendar a seguinte movimentação:

• Considerando as características desse fundo de investimento; considerando a importância de mitigar o risco da carteira com a diversificação de produtos; considerando a rentabilidade do produto apresentado; considerando as estratégias para obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial; recomendamos que, levando em consideração a aplicação das recomendações realizadas anteriormente, na reunião ordinária do CIRP do dia 29/11/2019, seja feito o resgate de todo o patrimônio líquido restante no fundo "CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO" e aplicado no fundo "ITAU DUNAMIS FIC AÇÕES", que corresponderá aproximadamente 3% do Patrimônio Líquido Total do FPS.

4. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

Andreia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Ji-Paraná, RO, 03 de dezembro de 2019.

2 de 2

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76900-842  
 Fone/Fax: (69) 3416-4207 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.**

OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **CD50255**  
 CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação**  
 CONTRATADA: **Katleny Vitorino Pires**  
 CURSO: **Tec. em Agropecuária** NIVEL: **Médio**  
 VIGÊNCIA: **19/11/2018 a 18/11/2020**  
 VALOR MENSAL: **R\$ 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.  
 OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **BC32809**  
 CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação**  
 CONTRATADA: **Marilsa Antonia Miguel**  
 CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior**  
 VIGÊNCIA: **12/11/2018 a 30/06/2020**  
 VALOR MENSAL: **R\$ 600,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.  
 OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **BC31685**  
 CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação**  
 CONTRATADA: **Marcilene Patricio Ribeiro de Assis**  
 CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior**  
 VIGÊNCIA: **12/11/2018 a 30/06/2020**  
 VALOR MENSAL: **R\$ 600,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.  
 OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **RB73401**  
 CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação**  
 CONTRATADA: **Juscineia dos Santos Delfino**  
 CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior**  
 VIGÊNCIA: **12/11/2018 a 11/11/2020**  
 VALOR MENSAL: **R\$ 600,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.  
 OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **CD17729**  
 CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação**  
 CONTRATADA: **Nathalia Gomes Martins**  
 CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior**  
 VIGÊNCIA: **07/11/2018 a 30/06/2020**  
 VALOR MENSAL: **R\$ 600,00**

# DENUNCIE

# QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida,  
a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM!

# É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS



Não atee fogo ao lixo  
em seu quintal ou em  
terrenos baldios



Não jogue bituca de cigarro  
em áreas de matas ou estradas



Não atee fogo em área  
urbana ou rural

**DENUNCIE LIGUE**

Bombeiros 193  
Semeia 3411-4204  
Polícia Ambiental 3423-3791



**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal